BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA

DIRIGENTE: LÉLIA MARIA MOURO PINTO

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 03.JANEIRO.2014

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE I - ASSEGURAR UMA PROGRAMAÇÃO CULTURAL QUALIFICADA, QUE GERE SINERGIAS E VALORIZE A DINAMIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO.
OE II - FAVORECER A COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COM OS PARCEIROS INSTITUCIONAIS E O MOVIMENTO ASSOCIATIVO.
OE III - INCREMENTAR A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS, REFORÇANDO AS ATIVIDADES DIRIGIDAS AO PÚBLICO ESCOLAR.
OE IV - CONTRIBUIR PARA MELHORAR A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA E O SEU RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Assegurar a realização dos Festivais e da Animação de Rua inscritos no Plano de Atividades

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Grau de execução do Programa relativo a Festivais e à Animação de Rua definido no Plano de Atividades	90%	100%	Não aplicável	**Meta superada.** Todas as atividades previstas foram realizadas. Destaca-se o reforço da qualidade ao nível da organização e no plano artístico, que se refletiu no aumento dos níveis de participação do público. Prevê-se a continuidade deste indicador para 2014.

Objetivo 2: Reforçar a difusão de informação da Recriação Histórica Braga Romana.

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Disponibilizar um portal com a informação da Recriação Histórica Braga Romana até 30 de junho de 2013.	30-06-2013	28-02-2013	Não aplicável	**Meta superada.** Executou-se e disponibilizou-se o portal com a informação da Recriação Histórica Braga Romana. Site: www.bragaromana.cm-braga.pt Pela natureza do próprio indicador, não será mantido em 2014.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 3: Melhorar os níveis de atividade do serviço

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Reforço do número de sessões dirigidas ao público escolar nas atividades culturais definidas no Plano de Atividades	30%	80%	Não aplicável	**Meta superada.** Verificou-se um reforço de 50% do número de sessões dirigidas ao público escolar. Este indicador não será mantido em 2014.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICIÊNCIA

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Taxa de resposta aos pedidos de Apoio ao movimento Associativo e Institucional	90%	100%	Não aplicável	**Meta superada.** Todos os pedidos de apoio solicitados pelo Movimento Associativo e Institucional do concelho foram concedidos, porque se desdobraram os equipamentos. A resposta aos pedidos de apoio é efetuada com resultados plenamente positivos, não considerando a Divisão de Cultura necessária para o desenvolvimento/melhoria da unidade a continuidade da sua monitorização em 2014, pelo que será substituído.
Taxa de implementação de sugestões de melhoria dos serviços	90%	150%	Não aplicável	**Meta superada.** Das três sugestões de melhoria apresentadas foram aprovadas duas. No entanto conseguiu-se implementar as três sugestões propostas. A Divisão de Cultura não considera relevante a continuidade da monitorização deste indicador em 2014, pelo que será substituído.

QUALIDADE

Objetivo 5: Garantir a qualidade do serviço prestado

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Índice de satisfação dos clientes (%)	85%	89%	Não aplicável	**Meta superada.** Prevemos a continuidade deste indicador para 2014.

DESEMPENHO:	100% RELEVANTE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
Para 2013, não se registou alteração do quadro de pessoal, no sentido de dotar a Unidade Orgânica com mais trabalhadores, não obstante se terem aposentado dois. A Divisão recorreu ainda ao IEFP para recrutar temporariamente dois trabalhadores, para as Bibliotecas de Jardim.	Não houve desvio em relação ao previsto.	O bom desempenho da Divisão decorre da motivação e empenho de uma equipa coesa, solidária e polivalente, apostada no cumprimento e na superação dos seus objetivos e nos da Unidade Orgânica. A metodologia e estratégias adotadas assentam na definição clara e precisa de objetivos, mas também no acompanhamento contínuo dos programas em curso, para que, através desta monitorização, se corrija, altere ou melhore os procedimentos, com vista à eficácia. Há ainda a consciência, face às restrições atuais, de que se impõe rentabilizar os recursos materiais e humanos, seja por via do seu uso eficiente, quer pelo recurso prioritário aos existentes na Divisão ou nos vários serviços do Município.
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável